

H- CONCLUSÕES:

De anteriormente exposto podemos concluir:

- 1º--Que os quadros permanentes e licenceados das 7 classes existentes são insuficientes para os efectivos de mobilização de 8 Divisões activas;
- 2º--Que o efectivo das classes tem diminuído nos últimos 3 anos sendo isto mais sensível na infantaria, onde ha, pois, necessidade absoluta de maior incorporação;
- 3º--Que essa diminuição só se póde attribuir a um aumento de isensões de serviço militar, urgindo pôr-lhe cõbre, ou á emigração;
- 4º--Que o deficit de sargentos nas armas e serviços é inorme e só poderá ser coberto por uma intensa e constante instrução dada aos mancebos cuja illustração permita transforma-los rapidamente em regulares graduados;
- 5º--Que, excepto na infantaria, ha uma falta sensível e grande de cabos mormente na engenharia e artilharia, falta que se poderá suprir, com relativa facilidade, com es recrutas que saibam lér e escrever;
- 6º--Que havendo na arma de artilharia um numero de cabos serventes igual ou quasi igual ao dos condutores, quando para se realizar a mobilização se precisa um numero de condutores duplo do dos serventes, é indispensavel chamar a atenção dos comandantes das unidades para que de futuro se providencie de fórmula a acabar com tal anomalia que também se manifesta nos soldados condutores e serventes d'esta arma e das formações administrativas;
- 7º--Que analogamente ao que se realiza na artilharia de campanha, es cabos serventes das formações administrativas, depois de receberem instrução de equitação, possam ascender a sargentos montados para assim, com mais facilidade, cobrirem as faltas que ha nesta classe;
- 8º--Que, com as medidas últimamente adotadas, as faltas sofrerão uma diminuição, não sendo todavia anuladas, sem que se prossiga, com afince, na orientação actual ou milherada;
- 9º--Que as faltas que esta Repartição reputa como <sup>uma das</sup> mais graves são as de condutores de viaturas e ferradores;

*Nota =* O estudo atraz feito não abrange o regimento de artilharia de montanha ao qual as últimas expedições coloniais fõram buscar o material utilisavel e o pessoal valido.

## Centros de mobilização do pessoal

As considerações feitas a pag. 1 mostram-nos a necessidade de fixar separadamente os centros de mobilização do pessoal, e os centros de mobilização do animal.

Os primeiros são os locais de apresentação dos militares convocados (artigo 481º do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911) e devem ser indicados nos editais convocatórios (artigo 282º do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911).

Na maior parte dos casos, estes locais serão os das sédes das unidades, isto é, as localidades onde estas tenham os seus quartéis permanentes, os quais constam do quadro nº 2 do Decreto de 8 de junho de 1911; nas unidades ha cujos centros de mobilização do seu pessoal não deve ser o seu quartel permanente.

Assim, por exemplo, o regimento de infantaria nº 10 tem a sua séde em Bragança, e, contudo, examinando a carta itineraria do respectivo districto de recrutamento, vê-se claramente que, sendo Mirandela o nó de estradas e caminhos que ligam as povoações mais distantes do districto de Vila Rial, Regua e linha ferrea do Douro deve o regimento nº 10 reunir-se nesta Vila e não em Bragança, tanto mais que a linha ferrea Bragança-Foz Tua não tem valor algum militar por ser de via estreita e dispor de um numero limitado de wagons mais que reduzido.

Também o regimento de infantaria nº 30 tem a sua séde em Bragança e pelo exame da carta itineraria do respectivo districto se vê também facilmente que o centro de mobilização do seu pessoal deverá ser sobre o Douro e para Ceste. Seria absurdo admitir que estas unidades se em Bra-  
reunirem

gança para depois marcharem para sudoeste, e o mesmo se poderia dizer da mobilização dos regimentos de infantaria nº 34 na Guarda e infantaria nº 33 em Lagos, quando está naturalmente indicado que o primeiro se reuna em Mangoalde e o segundo bastante para o Norte do Algarve.

#### UNIDADES DA FRONTEIRA:

Um dos casos que tem de ser tratado em especial é o dos centros de mobilização do pessoal das algumas unidades da fronteira. É este o caso dos regimentos de infantaria nº 3 (Viana e Valença), infantaria 19 (Chaves), Infantaria 12 (Guarda), Infantaria 22 (Abrantes, Portalegre e Elvas).

Devem estas unidades mobilizar mais para o interior do país, ou mobilizar antes da declaração do estado de guerra?

O III infª 3, infª 19, infª 12, e I infª 22 e o III infª 22 tem as suas sedes em localidades por onde passam as estradas que veem de Espanha para Braga, Vila Rial, vale do Mondego e margem esquerda do Tejo. Se estas estradas não fôrem guardadas desde as primeiras horas do estado de guerra, colunas de automoveis com infantaria inimiga e metralhadoras apoiando a cavalaria poderão desde logo entrar livremente a fronteira, e vir perturbar seriamente a reunião dos militares licenciados e a reunião dos solípedes e veiculos requisitados. Para demorar, pelo menos, a entrada destas colunas de automoveis, será necessario poder opor-lhes desde as primeiras horas da mobilização, forças de infantaria, metralhadoras e cavalaria já mobilizadas. Essas forças, está está naturalmente indicado que sejam as que tem a sua sede proximo dos pontos de entrada.

A mobilização destas unidades tem, porem, de fazer-se durante o periodo das negociações diplomaticas, e isso tem o inconveniente de, poder irritar o govêrno espanhol e até servir de pretexto para precipitar a ruptura das hostilidades.

Não sendo antecipada a mobilização daquelas unidades, não pode, evidentemente ela realizar-se nas localidades onde actualmente tem os seus quartéis-permanentes. Haverá que reunir o pessoal muito para o interior. Mas como dificultar a entrada daquelas colunas de cavalaria e automoveis?

Não hesitamos em declarar que preferimos desagradar ao governo inimigo a sermos surpreendidos na mobilização. As ligações das nossas estradas e caminhos transitaveis para automoveis com iguais estradas e caminhos hespanhoes são poucas, em quanto que, uma vez cá dentro do país, se

17  
 columnas de automoveis poderão utilizar as estradas e caminhos que lhes convierem. Se durante as negociações diplomaticas, a Espanha já estiver decidida a romper comnosco/não é a falta de efectivos reforçados em Valença, Chaves, Elvas e Portalegre que evitará a guerra. Se não está decidida a romper, tambem não é o reforçamento daquelas guarnições que a levará a resolver-se pela guerra. Mas em qualquer dos casos, não é ao Estado-Maior do Exercito que compete preocupar-se com as vantagens ou desvantagens diplomaticas que o reforçamento de algumas guarnições militares pode oferecer.

Mas aceite a necessidade de mobilisar antecipadamente aquelas unidades, deverão os centros de mobilisação ser Valença, Chaves, Guarda, Portalegre e Elvas?

Julgamos conveniente guardar desde logo, enquanto se não cortam, as pontes sôbre o Minho, sobre o Sever e sobre o Caia, e defender o acesso ás estradas que de Chaves se dirigem para o interior das provincias do Minho, Traz-os-Montes e Baira-Alta, ás que da Guarda e Celorico se dirigem para o interior da Beira-Alta e da Beira-Baixa, e ás que por Marvão, Arrouches e Campo Maior se dirigem para o interior do Alentejo e para a margem esquerda do Tejo.

A mobilisação antecipada, mas feita para o interior, satisfas a esta defeza e evita o perigo da precipitação do rompimento?

Só estudos e dados que esta repartição não possui, poderão orientar-nos sôbre a resposta. Sôbre qualquer dos casos, diremos que a mobilisação antecipada do III inf<sup>o</sup> 19, inf<sup>o</sup> 12, I e II e brigada de cavalaria se pôde fazer com menos ruído possivel, dentro de 3 a 22 dias.

Em todas estas considerações sôbre as unidades da fronteira não nos referimos aos regimentos de inf<sup>o</sup> 10, 30, 21, 11, 17 e 4 por não estarem nos seus districtos de recrutamento as estradas provaveis de invasão.

#### CENTROS DE MOBILISAÇÃO PROPOSTOS PELA REPARTIÇÃO:

Na ordem de ideias que vimos expendendo somos de parecer que os centros de mobilisação indicados nos Quadros juntos para o pessoal poderão satisfazer.

O pessoal convocado reunir-se-ha nestes locais, conforme o determinado no art<sup>o</sup> 481<sup>o</sup> do Decreto com força de lei de 25 de maio de 1911; ali lhes serão distribuidos o armamento, os equipamentos e todos os mais artigos de distribuição individual que houver; ai se reunirão os animais e

veículos requisitados na localidade e próximo dela, e carregados estes últimos, constituída a unidade de depósito e assegurada a evacuação desta para o interior do país, as unidades marcham para a zona de concentração, acompanhadas de todo o material mobilisável que, por falta de solipedes ou por qualquer outra causa tem que completar a sua mobilização nos centros de mobilização do animal ou já na zona de concentração.

FIXAÇÃO DOS DIAS DE APRESENTAÇÃO:

Até às 9 horas do 3º dia de mobilização:

os que residirem a 30 quilómetros ou menos dos locais de reunião indicados (C.M. do pessoal) ou duma linha ferrea que possa ser utilizada;

Até às 9 horas do 4º dia:

os que residirem a mais de 30 quilómetros

Até às 9 horas do 5º dia:

os que residirem a mais de 60 quilómetros

Até às 9 horas do 6º dia:

os que residirem a mais de 90 quilómetros

-Estas distancias são contadas pela via ordinaria.

A partir destes dias ás 9 horas, começam a contar-se os 5 dias para a deserção, os quais vem, assim a completar-se ás 9 horas do 8º, 9º, 10º e 11º dias, respectivamente.

De harmonia com os mapas m/16 fornecidos pelas repartições de recenseamento de animais e veículos, foi elaborado nesta repartição um mapa dos solípedes de requisição existentes na área das oito circumscrições e de harmonia com ele iniciados os trabalhos de mobilização do animal.

Antes, porém, de entrar na sua análise, dever-se há frisar, que se nos afigura não deverem merecer uma grande confiança os dados fornecidos pelos referidos mapas, visto que circunstâncias variadas, como a grande quantidade de gado adquirido pelo país vizinho, o fornecido aos países aliados, e ainda o comprado pela comissão de remonta para aumentar a dotação em solípedes do nosso exército, tem contribuído para que os números ali apontados se não possam considerar como exatos.

Da análise do presente mapa, imediatamente se tiram as seguintes conclusões:

1ª Que somando as 7 primeiras classes do gado de requisição do continente, com o existente nas unidades e formações, a sua totalidade não chega sequer para a mobilização das 8 divisões activas e brigada de cavalaria, havendo, pelo contrário, um grande excesso nos solípedes de 8ª classe;

2ª Que para se poder efectuar a mobilização das 8 divisões e brigada de cavalaria, se torna necessário introduzir algumas alterações na composição das diversas unidades e formações, sendo as principais as seguintes:

a) reduzir a dois o número de esquadrões de cada regimento de cavalaria divisionária, conservando-se, porém, a composição quaternária para os regimentos da brigada de cavalaria;

b) Empregar, na tracção das viaturas das formações administrativas, o gado bovino que, em grande abundância, existe no país, a exemplo de idêntica utilização feita nas nações, em que, como a nossa, escaceiam os solípedes;

c) Não podendo ter idêntica aplicação a doutrina da 3ª parte do Regulamento de Mobilização, respeitante às classes de solípedes a atribuir às diferentes unidades e formações, deverão preencher-se as faltas de solípedes em certas classes pelos de outras

onde haja sobras, tendo-se, porem, sempre em atençaõ que essa compensaçã se faça, quanto possivel, entre classes que prestem serviço identico.

Assim, por exemplo: havendo uma maior proporçaõ de cavalos de 1ª classe devem eles, de preferencia, ser destinados á fileira das unidades de cavalaria, em substituiçaõ dos solipedes de 2ª classe. Medida identica terá de ser tomada relativamente á artilharia, cujas unidades deverão receber uma maior quantidade de solipedes de 5ª classe, por serem estes em muito maior numero, que os de 6ª classe.

Para poder ser compensada a falta de cavalos das 3 primeiras classes, ter-se ha de aproveitar os solipedes de 8ª classe, não só para transporte de carga a dorso, como ainda para montadas do pessoal, que delas necessite, apenas, como meio de transporte;

d) Reduzir muito a percentagem regulamentar (20 %) para quebras de mobilisaçaõ.

3ª Que ha uma enormissima desigualdade na distribuiaõ dos solipedes do paiz, predominando estes na 7ª, 1ª e 4ª circumscriçaões, onde a totalidade dos requisitaveis das 7 primeiras classes, atinge respectivamente os numeros: 5576, 10.083 e 15.749.

Efectuando, porem, a soma dos solipedes das 7 referidas classes existentes nas restantes circumscriçaões (2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 8ª) e confrontando-a com os numeros acima exerados, veremos que sua totalidade, 8314 solipedes, é pouco mais do que a 7ª circumscriçaõ isolada, muito menos do que a 1ª e pouco mais de metade do que a 4ª circumscriçaõ.

4ª Que o contraste que acabamos de expôr, ainda é mais frisante no gado da 5ª, 6ª e 7ª classes - gado muar - onde os numeros a seguir apresentados, são bastante elucidativos.

Assim, enquanto o gado das referidas classes, atinge, unicamente na 4ª circumscriçaõ,

5ª classe	.....	5.090
6ª "	.....	2.150
7ª "	.....	5.043

---

12.283

A totalidade das referidas classes, nas circumscrições restantes, é a seguinte:

1ª classe .....	3.649
6ª " .....	1.684
7ª " .....	4.328
	9.661

Conclusão - A 4ª Circumscrição, só por si, tem mais 2652 muareas do que as restantes 7 circumscrições.

5ª Que, em vista das considerações expostas, as 6 divisões e a brigada de cavalaria, terão que completar os seus efectivos de mobilização, com solípedes da 1ª, 4ª e 7ª circumscrições, depreendendo-se daqui, claramente, a enorme dificuldade da mobilização de animal, no nosso país e a grande necessidade de centralizar este serviço no Estado Maior do Exército.

Desta forma poderá o Estado Maior fazer uma equitativa distribuição dos solípedes, em face dos elementos fornecidos pelas repartições de recenseamento e das exigencias das unidades e formações, tornando-se menos precaria a situação das divisões, em cuja circumscrição mais escassos sejam os recursos em solípedes. Acontecerá, então, por vezes o facto curioso, das unidades e formações <sup>não</sup> poderem utilizar para a sua mobilização os solípedes existentes nos locais mais proximos dos seus respectivos centros, o que, sem duvida, é consequencia das circumstancias muito especiais, que haverá a ter em atenção no nosso país.

Assim a desigual distribuição dos solípedes no continente, a melhor utilização da nossa rede ferro-viaria e a simplificação de itinerarios por via ordinaria, levará, por vezes, a não respeitar a rapidez e a comodidade com que a mobilização de uma dada unidade poderá ser efectuada, mas, antes, a preferir obter um melhor rendimento medio na execução da mobilização do conjunto das 6 divisões.

Então, para se conseguir este melhor rendimento, tornar-se ha necessario, como já atrás dissemos, que, em alguns casos as unidades tenham de recorrer ao gado dos locais mais afastados dos respectivos centros de mobilização, deixando assim, disponível aquelle que se



encontrar nas regiões mais próximas, em proveito das unidades das outras divisões, que dele careçam e que não tenham outra forma de o poder obter a tempo.

#### CENTROS DE MOBILIZAÇÃO DO ANIMAL

Os animais sobre que recae a requisição são acompanhados pelos proprietários até aos locaes de reunião fixados nos editaes convocatorios. Aí funcionam, a partir do 2º dia de mobilização, as comissões de requisição e os destacamentos de recção.

Os animais requisitados são expedidos por estes destacamentos, por via ferrea e por via ordinaria, sobre os centros de mobilização do animal.

Como consequencia, porem, da impossibilidade das operações de mobilização e concentração do nosso exercito poderem ser realizadas sempre em periodos nitidamente distintos e da necessidade tambem já apontada, de grande parte das unidades, especialmente as do Norte, terem de receber gado de outras divisões muito afastadas, é facil vêr, que para se evitarem grandes percursos na marcha para os centros de mobilização do pessoal e no regresso para os locaes de concentração, haverá toda a vantagem em se constituirem dois centros de mobilização do animal, <sup>sendo</sup> ~~coincidente~~, <sup>em</sup> regra, um deles <sup>na</sup> e respectivo centro de mobilização do pessoal para o animal, <sup>dentro da zona de</sup> ~~que pode fornecer a circumscriçãe e o outro com o local de concentração~~ <sup>indica</sup>do no projecto de operações,

Assim os centros de mobilização do animal, serão os que constam dos quadros juntos:

Em vista da deficiencia de recursos da Companhia dos Caminhos de Ferro do Sul e Oeste, tem de seguir por via ordinaria, em grandes manadas, os solipedes do Alentejo, os quaes, assim como os que possam ser transportados por via ferrea, serão dirigidos sobre Vendas Novas, Setil, Santarem e Abrantes

### III = MATERIAL

Felo que respeita a material, ainda se não podem apresentar esclarecimentos completos sobre as existencias nas unidades e nos depositos, por se estarem coordenando os dados prestados por aquelas

e se aguardarem ainda informações a fornecer por estes, já por varias vezes solicitadas, especialmente no que se refere a material de guerra.

Tal é o estado mobilizavel do exercito metropolitano (1.ª escalão) que esta Repartição proude apenas referido a 31 de Abril de 1916 e que, depois da approvaçã dos centros de mobilizaçã. propostos, constitue a base do projecto de mobilizaçã de 4 Divisões que, conforme o determinado na circular da S. G. n.º 354 de 21 de Março findo, tem de ser estudado com toda a urgencia por esta Repartição.

4.ª Repartição de 1.ª Direcção do Exército.  
Munic. do Exército 24 de Junho 1916.

O Chefe da Repartição

João Ferreira Pacheco  
Ten. em. l